

Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo

Contratos Simples – Ano Letivo de 2022/2023

Encontram-se abertas as candidaturas ao Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo/Contratos Simples para o ano letivo 2022/2023 – (1º, 2º e 3º Ciclos). Consulte aqui a informação sobre as condições de candidatura emanadas da Direção-Geral da Administração Escolar na [Circular nº 13 22 23](#) e a declaração do agregado familiar que é necessário preencher e autenticar na Junta de Freguesia ([Mod DRE/EPC nº 8/94](#)) a [Declaração de Conhecimento](#) e o [Termo de Responsabilidade](#)

As candidaturas ao Subsídio 2022/2023 deverão dar entrada na Secretaria Escolar até ao próximo dia 31/01/2023, devendo todos os processos estar concluídos e entregues até à mesma data, sob pena de não serem abrangidos pelo apoio financeiro no presente ano letivo e poderem comprometer a renovação dos contratos no ano subsequente, nos termos do procedimento emanado da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), organismo do Estado que agora superintende os Contratos Simples.